

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
79638/2020	Rodolfo Faquini Ribeiro	Reunidas Serra Negra - Administração e Participação Ltda.	02.927.315/0001-04	PT N° 177110/CAPIA/SUIMIS/2024
282574/2020	André Luis Piran	Silvano dos Santos	405.152.491-49	PT N° 177337/CAPIA/SUIMIS/2024
609182/2019	Hélio David de Almeida Filho	Ceila Gomes da Silva Monteiro	345.906.841-87	PT N° 177294/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1bb46b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)